



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 125/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Designa o processo de avaliação de promoção e progressão de carreira do quadro do magistério Municipal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o dispõe a Lei Municipal nº 350 de 04 de julho de 2006 e a Lei nº 987 de 02 de dezembro de 2015, torna público a respectiva avaliação dos servidores habilitados para progressão e promoção na carreira e a indicação dos membros da comissão avaliadora conforme estabelece o presente edital:

### DECRETA:

**Art.1º** Participará do processo os integrantes do Quadro Próprio do Magistério que em 01/07/2016 estiverem em dia com suas obrigações funcionais.

**Parágrafo Único** não poderá participar do processo de progressão o professor em licença para tratar de interesse particular, em estágio probatório, em disponibilidade ou aposentado.

**Art.2º** A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho, de participação de atividades de formação e/ou qualificação profissional, produtividade, assiduidade e pontualidade, conforme avaliação em anexo.

**Art.3º** A progressão e promoção só ocorrerão com a soma entre a pontuação de certificação de no mínimo de 144 horas de atividades de capacitação ou aperfeiçoamento e mais a avaliação realizada pela comissão, sendo que está deverá atingir no mínimo pontuação igual ou superior a 9 (nove) em cada quesito avaliado, segundo o que consta na Lei nº 987 de 02 de dezembro de 2015.

**Art.4º** A avaliação será realizada por uma comissão de 3 (três) membros dentre eles:  
I- Dois diretores de Instituições de Ensino Municipal;  
II- Um representante de professores;

**Art.5º** O prazo para recurso será de 30 dias a contar da data da publicação do Ato de Progressão e as solicitações deverão ser protocoladas com a necessária comprovação de documentos.



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art.6º** Os casos omissos serão resolvidos por comissão especial designada para este fim.

**Art.7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 121/2016 de 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº. 6669 DE 05/07/2016, PÁG NºB6

Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 05/07/2016



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE CARREIRA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

<b>Desempenho</b> 0 a 10	<b>Participação</b> 0 a 10	<b>Produtividade</b> 0 a 10	<b>Assiduidade</b> 0 a 10	<b>Pontualidade</b> 0 a 10

Comissão Avaliadora:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

Saudade do Iguaçu, \_\_\_\_\_